Ata da 533ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em Três (3) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia Três (3) de Dezembro

Apuzio Ribeiro

de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Apuzio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs. Sebastião de Lanza, Marcio Ribeiro, Romero Costa e Ary Ytamar Baêta Reis, Procurador Regional "ad-hoc". Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Lobo de Resende. Publicação de Acórdãos - Publicados os julgados nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1383/49 de Rio Pardo de Minas; 1423/49 de Jacutinga; Recurso nº 107/49 de Palma Azul; Consultas nºs 873/49 e 868/49 de Palma e Pitangui, respectivamente; Representações nºs 867 e 877/49 de Piranga e Luz, respectivamente. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 1446 e 1758/49 de Alfenas e São Domingos do Prata, dos eleitores Arthur Santucci e outros e Antonio Afonso Martins. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 1397 e 1417/49 de Rio Pardo de Minas e São Paulo, dos eleitores Hermínia Leal e Aldo Bruno. Relator: Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 1488 e 1442/49 de Alfenas, dos eleitores Manuel Amazonas de Macedo e outros e Antônio Teixeira e outros. Relator: Dr. Sebastião de Lanza. Decretaram o cancelamento. 1437 e 1449/49 de Araxá, Estado do Paraná e Alfenas, dos eleitores Osvaldo Andrade de Resende e outros e Hermínia Prado Leite e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 919 e 1438/49 de Ilhéus e do Distrito Federal, dos eleitores Joaquim Tolentino Pinheiro e Iguatemy do Amaral Campos e outros. Relator: Dr. Lobo de Resende. Adiados pela ausência do Relator. 1397 e 1439 de Rio Pardo de Minas e Palma, dos eleitores Manuel Eduardo de Oliveira e José Pinheiro Filho. Re-

lator: Desembargador Alencar Araripe, dijo, D.ª Romero Costa. Decidiram o cancelamento. Representação nº. 338/79 de Paz nos (município de Alpinópolis). Representante: Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Dispensaram a data do pleito até o primeiro domingo de Fevereiro. 374/79 de Belo Horizonte. Representantes: Maria Ferreira Paz de Melo, Dilma Bançado Dutra e Otília Bançado Dutra. Relator: Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe. Decidiram pela observação de sigilo federal nos requerimentos pedindo devolução de papeis juntos à inscrição nos concursos. 375/79 de Barbacena. Representante: D.ª Juiz Eleitoral. Relator: D.ª Sebastião de Souza. Responderam afirmativamente. 370/79 de Belo Horizonte. Representante: Nazareth de Souza Costa Ramalho. Relator: D.ª Marcio Ribeiro. Concederam a providência. 376/79 de Manhumirim. Representante: Promotor Eleitoral Henrique Silva. Relator: D.ª Marcio Ribeiro. Decidiram que o juiz eleitoral é o competente para decidir. 372/79 de Caldas (ex-Paraisinho). Representante: D.ª Juiz Eleitoral. Relator: D.ª Romero Costa. Decidiram não haver impedimento para a eleição de vice prefeito, desde que estejam em exercício o prefeito e o vice prefeito. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Martins, Subsecretário do Tribunal lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro